



Lar São Vicente de  
Paulo de Altinópolis

# ANEXO RP-10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Altinópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ALTINÓPOLIS

CNPJ: 45.298.387/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** Rua da Saudade, 531 - Centro - Altinópolis/SP - CEP: 14.350-000

CPF: 360.543.748-69

**OBJETO DA PARCERIA:** O presente termo tem por objetivo o repasse de subvenção social a ENTIDADE no importe total de R\$14.016,00, que visa o custeio de despesas com pessoal na área de atendimento prestado pela entidade, conforme Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento.

## EXERCÍCIO: ABRIL 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Termo de Fomento - Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento 08/2025	14 de janeiro de 2025	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	R\$ 14.016,00
Auditamento nº			
Auditamento nº			

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)					
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	75,40	-	75,40	75,40	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>75,40</b>	<b>-</b>	<b>75,40</b>	<b>75,40</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizadas em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	<b>3.150,26</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	<b>75,40</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	<b>3.074,86</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	<b>3.074,86</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Altinópolis, 09 de maio de 2025

Responsáveis pela Organização da Sociedade:

Nome: TATIANA DE JESUS GOMES

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Assinatura: Tatiana de Jesus Gomes

**ANEXO RP-10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Altinópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.298.387/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** Rua da Saudade, 531 - Cep: 14.350-000 - Altinópolis/SP

CPE: 360 543 748-69

**OBJETO DA PARCERIA:** O presente termo tem por objetivo proporcionar atendimento de qualidade para os usuários através de prestação de serviços especializados, fornecendo abrigo em ambiente higienizado, cuidados diários, alimentação, medicinação, roupas, etc.

EXERCÍCIO: ABRIL 2025

#### ORIGEM DOS RECURSOS (1): Termo de Fomento - FEDERAL



## Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis

**LOCAL e DATA: ALTINÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

## RESPONSÁVEL:

*Tatiana de Jesus Gomes*  
TATIANA DE JESUS GOMES  
PRESIDENTE

(\*\*) Fonte de recursos: federal, estadual ou municipal